

lores; 40 a 59 Horas — 3 valores;  $\geq$  60 Horas — 4 valores; EP — Sem experiência — 0 valores; Inferior ou igual a 1 Ano — 1 valor; Superior a 1 ou igual a 2 Anos — 2 valores; Superior a 2 ou igual a 3 Anos — 3 valores; Superior a 3 Anos — 4 valores; AD — Haverá que prever a ocorrência das seguintes situações: Ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de maio: Excelente: 4 valores; Muito Bom: 3 valores; Bom: 2 valores; Necessita de Desenvolvimento: 1 valor; Insuficiente: 0 valores; Ao abrigo da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro: Excelente: 4 valores; Relevante: 3 valores; Adequado: 2 valores; Inadequado: 0 valores; Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria, o júri deliberou atribuir o valor positivo de 2 valores, convertidos para a escala de 0 a 20, em que a 4 corresponde a classificação máxima de 20 valores, aos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar.

7.8 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

7.8.1 — A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar;

7.8.1.1 — Será aplicada a todos os candidatos aprovados nos métodos de seleção obrigatórios (PC e AP), sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

7.9 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareçam aos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

9 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada Método de Seleção, conforme a seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria, donde resultará uma lista unitária.

10 — A Classificação Final (CF), em que os candidatos estão enquadrados no ponto 7.2 e 7.3, com Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), será:  $CF=40\%PC+30\%AP+30\%EPS$ .

Os candidatos que estão enquadrados no ponto 7.1, com Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), será:  $CF=40\%AC+30\%EAC+30\%EPS$ .

11 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Rodrigo Antolin Cunha Ramalho, Chefe da Divisão de Educação e Atividade Física; Vogais Efetivos — Tânia Sofia Santos Pedro Gomes, Técnico Superior e, Joana Cecílio Barradas, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Vogais Suplentes — Miguel João Santos Neto, Técnico Superior e Teresa Elisa Vieira Gomes Santos Patrocínio, Técnico Superior. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

12 — A ata do júri, onde consta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos Métodos de Seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

14 — Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência: nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de 1 posto de trabalho, para candidatos com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

14.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário tipo, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, e mencionar os elementos necessários à adequação do processo de seleção às capacidades de comunicação/expressão.

15 — As listas de resultados obtidos e as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicitadas através da afixação no placard, do edifício dos paços do concelho e na página eletrónica do Município de Torres Vedras.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no primeiro dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional e regional, por extrato.

21 de julho de 2016. — O Vereador dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

309752574

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extrato) n.º 9525/2016

#### Designação em regime de substituição em cargo dirigente

Torna-se público de que, por despacho exarado em 30 de junho de 2016, designei, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a Técnica Superior Teresa Alexandra Veiga Laranjeira, no cargo de Direção Intermédia do 1.º Grau — Diretora do Departamento Municipal de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana, com efeitos a 01 de julho de 2016.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

309750321

### Aviso (extrato) n.º 9526/2016

#### Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado — Assistente Técnico (área administrativa)

##### Lista Unitária de Ordenação Final

Para cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público, que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”), a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal acima indicado, aberto por aviso n.º 1874/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 34, de 18 de fevereiro de 2015, a qual foi homologada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2016.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

309750362

### Aviso (extrato) n.º 9527/2016

#### Cessação da designação em regime de substituição em cargo dirigente

Torna-se público que por despacho exarado em 27 de junho de 2016, autorizei o pedido de cessação da designação em regime de substituição, com efeitos a 30 de junho de 2016, solicitado pelo Técnico Superior Nuno Miguel Moreira Goulão Santos, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento Municipal de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela

Lei n.º 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

309750079

**Aviso (extrato) n.º 9528/2016**

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Patrícia Cristina da Silva Baptista dos Santos, Maria Amélia Gonçalves Paiva (início de funções a 23 de maio de 2016) e Sónia Isabel Baptista Ramos (início de funções a 06 de junho de 2016), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Salarial Única, para a categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), por deliberações da Câmara Municipal de 2016/03/23 e da Assembleia Municipal de 2016/04/01;

Ana Filipa Runa Cartaxo (início de funções a 14 de junho de 2016), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Salarial Única, para a categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), por deliberações da Câmara Municipal de 2016/03/23 e da Assembleia Municipal de 2016/04/01.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

309749837

**Aviso (extrato) n.º 9529/2016**

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que, em conformidade com os meus despachos, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Artur Filipe Barreto Carmona, para a categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe (carreira não revista), 1.ª posição remuneratória e nível

remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, com início de funções a 1 de junho de 2016, por despacho de 2016/05/23;

António Paulo Rodrigues da Rocha, para a categoria de Assistente Operacional (Serralheiro), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com início de funções a 17 de junho de 2016, por despacho de 2016/06/09.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

309749934

**MUNICÍPIO DE VILA VERDE**

**Aviso n.º 9530/2016**

**Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Moure**

António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Vila Verde na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2016 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 06 de junho de 2016, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Moure, incluindo o Relatório Descritivo e Justificativo e o Quadro dos Benefícios Fiscais, e a Planta com a Delimitação da ARU. Mais se informa que, todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no site do município em [www.cm-vilaverde.pt](http://www.cm-vilaverde.pt) bem como, na Unidade de Ordenamento do Território no edifício da Câmara Municipal sito na Praça do Município, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

14 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

